

DESPACHOS PGJ/CG Nº 193/2025**Recife, 26 de agosto de 2025**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 511771/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/08/2025

Nome do Requerente: HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para outubro/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 01 a 10/10/2025. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 21 a 30/10/2025, restando 10 (dez) dias para gozo em 10 a 19/12/2025. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 511783/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/08/2025

Nome do Requerente: CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO AVELINO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para outubro/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 21 a 30/10/2025. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 511816/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 25/08/2025

Nome do Requerente: SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para novembro/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 23/11 a 02/12/2025. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 511876/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 25/08/2025

Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS

Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 10 (dez) dias de licença à requerente, a partir do dia 22/08/2025, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Número protocolo: 511870/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 25/08/2025

Nome do Requerente: NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR

Despacho: Defiro o pedido de alteração de período de férias da requerente, programadas para setembro/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, para gozo de 11 a 30/09/2025. Defiro, ainda, o pedido de mudança do período indenizado dos dez dias remanescentes, compreendido entre 01 a 10/09/2025, por interesse público demonstrado, conforme disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 (dez) dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 26 de agosto de 2025.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DESPACHO PGJ/CG Nº 194/2025**Recife, 26 de agosto de 2025**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.2209.0014864/2025-21

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 25/08/2025

Nome do Requerente: NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI

Despacho: 1. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 1.883,55. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, 7ª Procuradora de Justiça Cível, para, na qualidade de Coordenadora do Núpia, participar do 2º Encontro da Rede Autocompositiva do Ministério Público e do 2º Seminário Nacional sobre atuação Resolutiva do MP, a se realizarem em Brasília/DF, nos dias 08 e 09/09/2025, com saída no dia 07/09/2025 e retorno no dia 09/09/2025. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO CSMP Nº 143/2025****Recife, 26 de agosto de 2025**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos dos quais foram cientificados o Conselho Superior do Ministério Público, no

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

período de 18 a 22 de agosto de 2025.

Recife, 26 de agosto de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 144/2025 - REM/PROM
Recife, 26 de agosto de 2025

Pelo presente, publico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, dos Editais de nº 10 a 51/2025 – Remoção de 1ª Entrância.

Recife, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

AVISO CSMP Nº 145/2025 - REM/PROM
Recife, 26 de agosto de 2025

Pelo presente, publico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, dos Editais de nº 7 a 15/2025 – Remoção de 2ª Entrância.

Recife, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

AVISO CSMP Nº 146/2025 - REM/PROM
Recife, 26 de agosto de 2025

Pelo presente, publico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, dos Editais de nº 03 e 07/2025 – Remoção de 3ª Entrância.

Recife, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1067/2025
Recife, 25 de agosto de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0239.0015917/2025-73, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.387-4, lotada na Coordenadoria de Gabinete do PGJ, para o exercício das funções de Assistente Ministerial de Gabinete, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP- 4, por um período de 10 dias, contados a partir de 04/08/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular TÚLIO PACHECO DIAS PEIXOTO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.021-2;

Esta portaria retroagirá ao dia 04/08/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de Agosto de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1068/2025
Recife, 25 de agosto de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0398.0015354/2025-85, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora INALDA PORFÍRIO FERREIRA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.061-1, lotada na Promotoria de Justiça de Garanhuns, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 12 dias, contados a partir de 11/08/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.087-0.

Esta portaria retroagirá ao dia 11/08/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de Agosto de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1069/2025
Recife, 26 de agosto de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fossêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 143/2025-CSMP

Relação de processos prorrogados	
Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.042/2022 — Inquérito Preparatório
2.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.285/2021 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.119/2021 — Inquérito Civil
4.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.136/2024 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA Procedimento nº 02420.000.014/2022 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.055/2020 — Inquérito Civil
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES Procedimento nº 01660.000.388/2021 — Inquérito Civil
8.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02262.000.235/2022 — Inquérito Civil
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.045/2021 — Inquérito Civil
10.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.006/2022 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.543/2023 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA Procedimento nº 01693.000.010/2023 — Inquérito Civil
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.223/2021 — Inquérito Civil
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.196/2021 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.017/2022 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.039/2022 — Inquérito Civil
7.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.911/2023 — Inquérito Civil
8.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.024/2022 — Inquérito Civil
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.029/2023 — Inquérito Civil
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.029/2023 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARNAÍBA Procedimento nº 01650.000.035/2020 — Inquérito Civil
2.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.337/2021 — Inquérito Civil
3.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.047/2023 — Inquérito Civil
4.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.126/2023 — Inquérito Civil
5.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.954/2021 — Inquérito Civil
6.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.227/2024 — Inquérito Civil
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.108/2022 — Inquérito Civil
8.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.323/2020 — Inquérito Civil
9.	10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02058.000.120/2022 — Inquérito Civil
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.349/2023 — Inquérito Civil
11.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.302/2021 — Inquérito Civil
12.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.553/2023 — Inquérito Civil
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMBAÚBA Procedimento nº 01659.000.048/2020 — Inquérito Civil
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.106/2024 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01599.000.013/2021 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPOEIRAS Procedimento nº 01649.000.083/2022 — Inquérito Civil
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.176/2023 — Inquérito Civil
4.	14ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.534/2023 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GOIANA Procedimento nº 02065.000.001/2024 — Inquérito Civil